



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 04 de setembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1187 Ticket: 11870

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**“ATA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 00053/2018, CONCORRÊNCIA Nº. 00001/2018.”**

No dia três de setembro de dois mil de dezoito, às nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4.980/2018, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro José Eduardo Lucatelli de Luca, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da CONCORRÊNCIA nº. 00001/2018, objetivando a Concessão de uso, a título oneroso, de uma área de 08 m<sup>2</sup> (oito metros quadrados), localizado à Avenida Prefeito José Diniz, bairro Jardim dos Ipês, Município de Albertina, terá como ponto central as coordenadas: longitude: 22°11'58,12"S e latitude: 46°37'29,09", para instalação de um Trailer Lanchonete, conforme termo de referência., nos termos da CONCORRÊNCIA nº 00001/2018. A empresa participante: DEBORA LUZIA DA SILVA 06948393616, CNPJ 31.001.673/0001-90, REPRESENTANTE POLICENI DE CASSIA DA SILVA. Após a rubrica da Comissão Permanente de Licitação e representante presente em todos os envelopes, prosseguiu a abertura do envelope de habilitação, rubrica e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que a empresa apresentou a Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS ou outra equivalente na forma da lei, exigência da cláusula 8.3.5 do edital, com data de validade vencida, desta forma não atendeu as condições exigidas para habilitação sendo inabilitada. De acordo com a cláusula 10.7 do edital, "Se TODOS os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas financeiras forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar prazo para apresentação de nova documentação ou de novas propostas que atendam as exigências estabelecidas neste edital, na forma do § 3º do artigo 48 da lei federal 8.666/93". Desta forma será concedido a única empresa participante o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, sendo a nova apresentação da documentação na data de dezoito de setembro de dois mil de dezoito, devendo ser protocolado até às 8:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), e a abertura 9:00 às nove horas no setor de licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrando esta sessão as 10 horas, lavrou-se a presente ata que depois de

lida e aprovada vai assinada pela comissão e representante presente.

Joelma Aparecida dos Santos      Regiane Mianti de Lima  
Presidente da CPL                      Vice-Presidente da CPL

José Eduardo Lucatelli de Luca      Policeni de Cassia da Silva  
Membro da CPL                          Representante

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:03 de setembro de 2018**

**OBJETO: Aquisição de peças para a revisão programada de 30.000 quilômetros do veículo Sander/Renault de placas PZI-6023, pertencente a Secretaria Municipal de Administração**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00032/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.579.490/0003-73, situada na MANSUR FRAYA, 1255 - JARDIM ELIZABETH - POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 268,36 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 03 de setembro de 2018.

JOELMA                      REGIANE                      JOSÉ EDUARDO  
APARECIDA DOS                      MIANTI DE                      LUCATELLI DE  
SANTOS                                      LIMA                                      LUCA

**Presidente da CPL      Vice-Presidente      Membro da CPL**  
**da CPL**

### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00032/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.579.490/0003-73, situada na MANSUR FRAYA, 1255 - JARDIM ELIZABETH - POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 268,36 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 04 de setembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1187 Ticket: 11870

, nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 03 de setembro de 2018.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 03 de setembro de 2018**

**OBJETO: Serviço de revisão programada de 30.000 quilômetros do veículo Sandero/ Renault de placas PZI-6023, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00033/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.579.490/0003-73, situada na MANSUR FRAYA, 1255 - JARDIM ELIZABETH - POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 151,54 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 03 de setembro de 2018.

JOELMA REGIANE MIANTI JOSE EDUARDO  
APARECIDA DE LIMA LUCATELLI DE  
DOS SANTOS LUCA

Presidente da Vice-Presidente da Membro da CPL  
CPL CPL

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00033/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.579.490/0003-73, situada na MANSUR FRAYA, 1255 - JARDIM ELIZABETH - POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 151,54

(Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 03 de setembro de 2018.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**VIII) Atos Oficiais**  
Não há publicação.

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---